EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009523
Data: 16/07/2013 Horário: 12:25
Legislativo - PLO 112/2013

PORJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **"WALTER MARTINS DOS SANTOS",** a Rua Projetada, que inicia-se na Rua Mauricio Rizzo passa pela Rua Edilson Rizzo e termina na Rua Durval Alves de Carvalho Filho no Bairro Paraiso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2013.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV